

PORTARIA Nº 085/2026

Santo Antônio do Descoberto, 04 de setembro de 2026.

“Concede Aposentadoria por incapacidade permanente com proventos proporcionais à servidora CINTHIA ZEIDAN, e dá outras disposições”.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020 c/c Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por incapacidade permanente com proventos proporcionais à Sra. CINTHIA ZEIDAN, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO 40H POS-C, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO (28,06/30*5.537,02)	R\$ 5.178,96
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25% (28,06/30*1.384,26)	R\$ 1.294,74
QUINQUENIO 20% (28,06/30*1.107,40)	R\$ 1.035,79
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 10,5% (28,06/30*581,39)	R\$ 543,79
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.053,29

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com o § 7º da EC 41/03, os reajustes serão feitos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**PARIDADE**).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:7068214312
0

Assinado de forma digital
por EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120
Dados: 2026.09.04 09:44:53
-03'00'

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024